DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 01 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1212A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.618 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Revoga Portaria de Gratificação"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.056 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.619 DE 01 DE JUNHO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços pelo Plantão de Sepultamento", ao servidor municipal Sr. Renan Dias**,** portador do RG nº 28.778.446-1 e CPF nº 300.024.858-77, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, de acordo com a Lei Municipal nº 2.351 de 10 maio de 2023, com referência de Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....